



**PORTARIA N° 085/2024, DE 24 DE JUNHO DE
2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância a disposto no Art. 63 da Lei Municipal n° 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretárias Municipais em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2023;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal n° 020/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias** ao servidor conforme a seguinte disposição:

| Nº | NOME | CPF | DATA DE INÍCIO | DATA DO FIM |
|----|---------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | DAIANE SANTOS SILVA | 037.316.153-04 | 01/07/2024 16/12/2024 | 15/07/2024 31/12/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 24 de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI